



## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, conforme previsão do *caput* do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o inc. III do art. 71, o inciso I do art. 204 e o § 1º do art. 336 do Regimento Interno, e com amparo no § 1º, inc. VI, do art. 106 da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, **requer**, ouvido o Colegiado, a **Convocação do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, Sr. Ulisses Gabriel**, para comparecer em Reunião Extraordinária desta Comissão, em data a definir, a fim de prestar esclarecimentos sobre as condutas àquele atribuídas na Representação e Aditamento constantes no processo SEI 25.0.000052639-0.

Ato contínuo, requer-se, com amparo no art. 71, incs. V e IX, do RIALESC, a requisição de informações ao Governo do Estado e à Polícia Civil a agenda oficial do Delegado Geral nos períodos indicados nos Fatos 1 a 17, registros de deslocamentos e boletins de serviço, ordens de missão, diárias concedidas, controle de uso de veículos oficiais e de segurança institucional, e escala de férias e licenças tomadas pelo representado no mesmo período; bem como requisitar à Prefeitura de Criciúma dados sobre a estadia do veículo citado na denúncia, tempo de permanência e local.

Por fim, requer-se autorização do Colegiado para dar conhecimento ao Representante e à sua advogada, pelo mesmo endereço eletrônico pelo qual foram encaminhados os documentos, da deliberação desta Comissão, fornecendo-lhes, na oportunidade, os pareceres da Procuradoria que embasam esta decisão de aspecto formal.

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES**  
Presidente da Comissão de Segurança Pública

